



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.116, de 13 de março de 2025.

## DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 21/03/2025. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, I, “g”, faz saber que:

CONSIDERANDO as festividades alusivas à Semana do Município, ao elevado quantitativo de servidores e população envolvido com a organização e participação nos eventos, bem como que dia 20.03.2025 recai em uma quinta-feira, sendo feriado no âmbito municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, no dia 21/03/2025, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigilância, e de motoristas de ambulância.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 31/03/2025, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

13/03/25 À            

Publique-se.

  
Regeane Terezinha Simon Lampert

Procuradora Municipal

  
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

  
Karine dos Santos Almeida

Secretária Municipal de Finanças